ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Aos 04 dias do mês de Abril de 2018, às 08h, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento das Licitações, nomeados através da(s) Portaria(s) 1 de 02/01/2018, para dar início a abertura das propostas da licitação 001/2018, na modalidade de TOMADA DE PREÇO de critério de avaliação por itens. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentaram e enviaram os envelopes contendo a documentação e as propostas, as seguintes empresas:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	NORMAL	12889035000102	Sem representante presente
COMERCIO DE MEDICAMENTOS DALACORT LTDA- ME	ME/EPP	20389962000191	Sem representante presente
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NORMAL	05782733000149	Sem representante presente
VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT LTDA	NORMAL	00088317000121	Sem representante presente
MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	ME/EPP	00411441000186	Sem representante presente
NOELI VIERA DISTRIBUIDORA DE SOROS	NORMAL	01733345000117	Sem representante presente
DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	NORMAL	02520829000140	Sem representante presente
ALTERMED MAT. MED.HOSPITALAR LTDA	NORMAL	00802002000102	Sem representante presente
CIRURGICA SANTA CRUZ	NORMAL	94516671000153	Sem representante presente
CENTERMEDI - COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	NORMAL	03652030000170	Sem representante presente
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NORMAL	94894169000186	Sem representante presente

Foi dado início aos trabalhos com a rubrica dos envelopes. A seguir foram abertos os envelopes contendo a documentação, que também foram rubricados. Analisada a documentação, constatou-se que as empresas COMERCIO DE MEDICAMENTOS DALACORT LTDA- ME, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT LTDA, MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, NOELI VIERA DISTRIBUIDORA DE SOROS, DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MAT. MED.HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA SANTA CRUZ, CENTERMEDI - COM. PROD. HOSPITALARES LTDA e MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA estão de acordo com o exigido, sendo consideradas habilitadas. A empresa INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS é inabilitada por ter apresentado a certidão de falência e concordata com data de emissão anterior ao solicitado no edital. Os envelopes das propostas são lacrados na presença dos membros da comissão de julgamento das licitações e todos rubricam. É concedido o prazo para apresentação de recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão.

DIEGO DAGNESE MOLINA

LUCIANO DORS

MANY COLET